

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | | Observações |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Topometria | 1.º semestre | | 2 | 2 | | | |
| Hidrografia | 1.º semestre | | 2 | 2 | | | |
| Aplicações de SIG | 1.º semestre | | | 4 | | | |
| Projecto | 2.º semestre | | 16 | | | | |

Portaria n.º 35/2006**de 5 de Janeiro**

A requerimento da Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1006/91, de 2 de Outubro;

Considerando que o Instituto Superior da Maia foi autorizado a ministrar um curso conferente do grau de licenciado em Tecnologias de Comunicação Multimédia, nas condições estabelecidas na Portaria n.º 160/98, de 14 de Março;

Considerando que já decorreram cinco anos de funcionamento do referido curso;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de atribuição do grau de mestre

O Instituto Superior da Maia é autorizado a conferir o grau de mestre na especialidade de Comunicação na Era Digital — Estratégias, Indústrias e Mensagens.

2.º

Regime aplicável

O regime aplicável à atribuição do grau de mestre é o fixado pelo Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3.º

Grau

O grau de mestre na especialidade de Comunicação na Era Digital — Estratégias, Indústrias e Mensagens é conferido aos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de especialização;

- b) Elaboração, discussão e aprovação de uma dissertação especialmente escrita para o efeito.

4.º

Autorização de funcionamento do curso

É autorizado o funcionamento do curso de especialização no Instituto Superior da Maia nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 20.

2 — A frequência global do curso de especialização não pode exceder 30 alunos.

6.º

Duração

O curso de especialização tem a duração de dois semestres lectivos.

7.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de especialização nos termos do anexo à presente portaria.

8.º

Início do funcionamento do curso

O curso de especialização pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

9.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso de especialização são as fixadas nos termos da lei e do regulamento.

10.º

Regulamento

O regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92 é aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e está sujeito ao disposto neste diploma legal e na presente portaria.

11.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Tec-

nologia e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e de reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 14 de Dezembro de 2005.

ANEXO

Instituto Superior da Maia**Curso de especialização em Comunicação na Era Digital — Estratégias, Indústrias e Mensagens**

Grau de mestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|--|------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| A Televisão, da Era Analógica à Digital: Mudança Tecnológica e Novas Propostas. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Técnicas e Estratégias Criativas da Publicidade Actual. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Tipografia para a Publicidade, o Valor Persuasor da Letra e do Texto. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| A Globalização de Estratégias, Técnicas e Táticas de Relações Públicas. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Internet: Presença Institucional e Serviços. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Confiabilidade de Sistemas Informáticos. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Teoria e Análise Cinematográfica | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Comunicação Político-Eleitoral: Novas Estratégias e Tendências. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Teoria e Estética da Produção e Realização Audiovisual Cinematográfica e Televisiva. | 1.º semestre | 15 | 5 | | | | |

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|---|------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Inovação e Formatos de Auto-Publicidade na Neo-Televisão. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| A Nova Era do Faz de Conta: Comunicação e Política no Cenário Internacional. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Perspectiva e Revisão dos Géneros através da Representação Fotográfica. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Produção Audiovisual: Documentário e Filme Científico. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Processos e Técnicas de Articulação Sonora na Produção Musical e Audiovisual. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Redes de Comunicação de Banda Larga. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Tecnologias Digitais, Propriedade Intelectual e Direitos de Autor. | 2.º semestre | 15 | 5 | | | | |
| Metodologia de Investigação Científica. | 2.º semestre | 20 | 10 | | | | |

